

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 092/2025

*Concede pensão por morte em favor de
Maria de Fátima Ferreira Correia.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CORREIA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, CARLOS ANTONIO CORREIA, ocupante do cargo público efetivo de “Auditor Interno – AMNS I”, matrícula 80.389-1, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso I, art. 24 inciso I, alínea, “a”, art. 109 caput e § 1º e art. 7, inciso I da LC Municipal 028/2009, c/c art. 40 §§ 2º e 8º, art. 201, inciso V, §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15 e art. 2º, inciso II e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de agosto de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.08.07
16:49:20 -03'00'

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:05
746263796**
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2025.08.07
14:15:35 -03'00'



**PREFEITURA DE
CARIACICA**